



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 501 de 04 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Uesb nº 197/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de junho de 2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 404/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de maio de 2025, que <u>validou</u> a Autodeclaração de pertencimento à população negra da candidata LORRAINNY MAGALHÃES FLOR, concorrente nas vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial), oferecidas nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso no 2º período letivo de 2025, por meio do Concurso Vestibular Uesb 2025, curso de Bacharelado em Medicina, *campus* de Vitória da Conquista, convocada para apresentação à Comissão de Heteroidentificação por meio do Edital nº 197/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de junho de 2025.

Art. 2º A candidata referida no artigo anterior desta Portaria, desde que tenha cumprido com a entrega dos documentos exigidos para matrícula no Edital nº 197/2025, deverá ter seu nome encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação para a Secretaria Geral de Cursos para confirmação da matrícula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR